



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Aives de Lima

RESOLUÇÃO Nº 02/88

Aprova o Orçamento Analítico das despesas da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº de de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico das despesas da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados), para o presente exercício, discriminada pelo quadro anexo.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 12 de fevereiro de 1988.

João Leão da Silva
 João Leão da Silva
 Presidente
João Ronaldo Justino de Araújo
 João Ronaldo Justino de Araújo
 1º Secretário
Antonio Pedro da Silva
 Antonio Pedro da Silva
 2º Secretário